

Edital UFRJ nº 1025/2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CCS

Unidade: Instituto de Microbiologia Paulo de Góes

Departamento: Microbiologia Geral

Setor / Área: Microbiologia Geral

Código da Opção de Vaga: PSS-064

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

A primeira fase tem caráter eliminatório (nota na pontuação de currículo $\geq 5,0$)

Parâmetro	Pontuação
Graduação/Especialização	1,0
Mestrado	1,5
Doutorado	2,0
Dissertação/Tese em Microbiologia Geral	0,5
Publicação em periódico científico como 1o autor (considerar até 05 publicações, 0,1/publicação)	Até 0,5
Publicação em periódico científico como coautor (considerar até 05 publicações, 0,05/publicação)	Até 0,25
Capítulo de livro (0,1/publicação)	Até 0,5
Para publicação de outra natureza (considerar até 04 publicações, 0,05/publicação)	Até 0,20
Experiência didática com vínculo empregatício/contrato (0,5/semestre)	Até 1,0
Experiência didática em Microbiologia Geral (declaração de aulas avulsas) (0,1/hora aula)	Até 1,0
Monitoria/treinamento didático em Microbiologia (0,1/semestre)	Até 0,5
Orientação de alunos de graduação (0,25/aluno)	Até 1,0
Orientação de alunos de pós-graduação (0,25/aluno)	Até 1,0
Outras atividades didáticas, extensão (0,05/projeto)	Até 0,25

OBS: Só serão computados os pontos cujas atividades estiverem devidamente documentadas.

Com base na resolução do CEG de 08/2021, "§ 6o A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente."

II. Cronograma de realização das etapas

Na segunda fase, aos classificados na primeira fase (nota na pontuação de currículo $\geq 5,0$), **serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório** (nota $\geq 6,0$), e **prova didática, também em caráter eliminatório** (nota $\geq 6,0$):

Da prova escrita:

- Serão constituídos de 02 (dois) temas sorteados a partir do programa de pontos (vide Item IV).
- Após o sorteio os candidatos terão 01 (uma) hora para consulta e em seguida será iniciada a prova.
- O tempo estipulado para a prova escrita é de 4 (quatro) horas.
- O resultado da prova escrita será divulgado no Departamento de Microbiologia Geral e via e-mail.
- Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso **sem efeito suspensivo** contra o resultado das provas. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

Da prova didática:

- Será constituída de 01 (um) tema sorteado a partir do programa de pontos (vide Item IV), diferente daqueles da prova escrita.
- Cada candidato terá o tempo de 50 (cinquenta) minutos para exposição do tema. Tempos de prova inferiores a 40 minutos ou superiores a 60 minutos terão caráter eliminatório automático.

III. Modalidade do PSS: Presencial

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Citologia Bacteriana
2. Nutrição e Crescimento Bacteriano
3. Antibacterianos: Conceito e Noções sobre Mecanismos de Ação
4. Genoma de Procariotos: Estrutura e Função
5. Métodos Físicos e Agentes Químicos no Controle do Crescimento Microbiano: Esterilização, Desinfecção e Antissepsia.
6. Métodos Bioquímicos e Moleculares para Identificação de Microrganismos

V. Referências Bibliográficas

- Brock, T.D. et al., **Microbiologia de Brock**. 14a Ed. Artmed, 2016.
- Vermelho, A.B. et al., **Práticas de Microbiologia**, 2a Ed. Guanabara Koogan, 2019.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

- Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando- se **aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete)**.
- Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.
- Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo departamento responsável pela área/setor da Vaga.
- Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

VII. Composição da Banca Examinadora

A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) membros:

- 02 (dois) professores doutores do departamento de Microbiologia Geral do IMPG da UFRJ.
- 01 (um) membro externo ao departamento de Microbiologia Geral do IMPG da UFRJ, portador de título de doutor, ou equivalente.